



EDITAL 01

PROCESSO SELETIVO INVESTSP – 02/2026

08/07/2026



Todos os direitos reservados para FAPETEC – Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura.

Este material ou qualquer parte dele não pode ser reproduzido ou usado de forma alguma sem autorização expressa, por escrito, do autor ou editor.

DICAS IMPORTANTES

Leia, atentamente, os Comunicados do processo seletivo e certifique-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse, antes de realizar a inscrição.

Em caso de dúvida, peça esclarecimento enviando mensagem para o endereço eletrônico [**contato@selecaofapetec.org.br**](mailto:contato@selecaofapetec.org.br)

A INVESTSP não atenderá nenhum candidato nem passará informações sobre este processo seletivo, cabendo à FAPETEC todo e qualquer esclarecimento aos candidatos participantes desta seleção.

O acompanhamento de todas as etapas da seleção **é de inteira responsabilidade do candidato**, que deverá acompanhar o cronograma e tomar ciência das convocações e dos resultados no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo INVESTSP – 02/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

Equipe de Seleção
FAPETEC

1. VAGAS OFERECIDAS

1.1. O cargo, código de opção, salário, área de atuação, número de vagas e requisitos são os estabelecidos a seguir:

CÓDIGO	AN01	
Nº DE VAGAS	01	
CARGO	CONSULTOR SENIOR	
SALÁRIO	R\$ 25.066,00	
LOCAL DE TRABALHO	Escritório da INVESTSP/SP	
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação superior completa (graduação) em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação. ✓ Inscrição ativa no CRA. ✓ Pós-graduação completa, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
	Experiência	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Mínimo de 6 meses de experiência, como profissional de nível superior, atuando com: <ul style="list-style-type: none"> • Estudo de concepção, projeto básico e projeto executivo de sistemas de drenagem urbana; e • Projeto de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário; e • Concepção, dimensionamento e projeto executivo de infraestrutura verde: jardins de chuva, biovaletas, wetlands construídos, ilhas flutuantes, revestimento ecológico/fitorremediação; e • Projetos de infraestrutura urbana para loteamentos e habitação de interesse social; e • Acompanhamento de obras e monitoramento de soluções implantadas; e • Planos de ação climática e estratégias de resiliência climática urbana; e • Elaboração de Termos de Referência e diagnóstico de demandas de saneamento; e • Interlocução com stakeholders heterogêneos.

	Idioma	✓ Inglês fluente – falado, escrito e leitura.
	Outros	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Disponibilidade para viagens. ✓ Reputação ilibada, conforme definição prevista no Estatuto Social da INVESTSP.
REQUISITOS ADICIONAIS	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Pontuação para escolaridade adicional ao requisito obrigatório: <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado completo na área de Engenharia, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação = 5 pontos, limitado a 1 curso. • Doutorado completo na área de Engenharia, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação = 5 pontos, limitado a 1 curso.
	Experiência	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Pontuação para experiência adicional ao requisito obrigatório: <ul style="list-style-type: none"> • 05 anos a 5 anos e 11 meses = 05 pontos • 06 anos a 6 anos e 11 meses = 06 pontos • 07 anos a 7 anos e 11 meses = 07 pontos • Acima de 8 anos = 10 pontos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Acompanhar a evolução das metas e ações de interesse da área de atuação.
- ✓ Analisar as informações que serão utilizadas nas decisões da área de atuação e propõe mudanças.
- ✓ Analisar e monitorar políticas, programas e projetos que envolvam mais de uma unidade ou serviço.
- ✓ Avaliar e propor alterações nas políticas e diretrizes relacionadas com a viabilização das atividades da área de atuação.
- ✓ Elaborar relatórios, informações, notas técnicas, correspondências e pareceres sobre os assuntos específicos de interesse da sua área de atuação.
- ✓ Articular-se com o público interno e externo sobre assuntos de interesse da área de atuação.
- ✓ Participar do planejamento de eventos internos e externos relativos a assuntos de interesse da INVESTSP.
- ✓ Executar e acompanhar o desenvolvimento de projetos de interesse da INVESTSP.
- ✓ Realizar articulações internas e externas para viabilizar questões que envolvam assuntos multidisciplinares.
- ✓ Realizar outras atividades de natureza e complexidade correlatas.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Esta seleção será composta das seguintes etapas:

ETAPAS	PROCEDIMENTO	ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise Curricular	Eliminatória e Classificatória	20
2ª	Entrevista por Competências	Eliminatória e Classificatória	20
TOTAL			40

2.2. A INVESTSP resguarda o direito de, havendo necessidade, realizar alterações posteriores à publicação do presente Comunicado, alterações estas que serão publicadas no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo INVESTSP – 02/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados. **É de total responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis alterações.**

2.3. O detalhamento de cada Etapa da Seleção encontra-se nos anexos publicados no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo INVESTSP – 02/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

2.4. Ao candidato só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas e horários divulgados no Comunicado de convocação para realização de cada etapa, que será publicado no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo INVESTSP – 02/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, conforme Anexo I – Cronograma.

2.5. A INVESTSP e a FAPETEC não se responsabilizam pela impossibilidade de realização das etapas por motivos de ordem técnica dos computadores, conexão de internet, navegadores, queda de energia, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, as informações inseridas no cadastro de inscrição serão utilizadas, exclusivamente, para os processos seletivos conduzidos pela FAPETEC, em que a pessoa candidata vier a se inscrever. As convocações e os resultados das etapas do processo seletivo serão divulgados no portal da FAPETEC contendo o número de inscrição e o código da vaga e, quando aplicável, a respectiva situação, nota ou classificação da pessoa candidata.

- 3.1.1.** No momento da inscrição, a pessoa candidata deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Manual e seus Anexos, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo o compartilhamento com outras instituições, diretamente envolvidas em alguma etapa deste processo
- 3.2.** A inscrição é realizada mediante preenchimento completo do cadastro eletrônico no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo INVESTSP – 02/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.
- 3.3.** É vedada a inscrição condicional, a extemporânea ou qualquer forma de inscrição diversa do cadastro eletrônico pelo portal da FAPETEC.
- 3.4.** A INVESTSP e a FAPETEC não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5.** A participação do candidato, com o preenchimento do cadastro eletrônico de inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas do Processo Seletivo contidas neste Comunicado, Anexos e em outras comunicações a serem divulgadas no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo INVESTSP – 02/2026, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.6.** As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FAPETEC e/ou a INVESTSP do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não preencher o cadastro eletrônico de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.
- 3.7.** Para preencher o cadastro eletrônico de inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 3.8.** Preencha corretamente o nº do CPF, pois uma vez preenchido esse campo, o mesmo não poderá ser alterado.
- 3.9. Uma vez finalizado o preenchimento do cadastro eletrônico nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento.** Portanto, certifique-se de todas as informações antes de inseri-las no sistema e lembre-se que esse cadastro é utilizado para 1ª Etapa – Análise Curricular, incluindo a pontuação adicional.
- 3.10.** Após finalização, o sistema enviará para o e-mail cadastrado, a confirmação da inscrição com o respectivo número. Esse número deve ser guardado, pois será utilizado para acompanhar as publicações, tanto de convocação quanto de resultados.

- 3.11.** Caso não identifique o e-mail com os dados da inscrição, o candidato pode acessar o sistema e imprimir seu comprovante.
- 3.12.** Para imprimir o comprovante de inscrição, deve acessar o link do sistema <https://fapetec.selecao.net.br/> e, na sequência, a área do candidato conforme demonstrado abaixo:



- 3.12.1.** Na tela “**Histórico de Inscrições**”, acessar o link “**Mais Informações**”. No final dessa tela clicar no botão “**Imprimir Comprovante de Inscrição**”.
- 3.13.** A confirmação da inscrição validada será disponibilizada aos candidatos no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo INVESTSP – 02/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados -> Inscrições, conforme Anexo I – Cronograma.
- 3.14.** É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1.** A nota final no Processo Seletivo será o somatório da nota final de cada uma das etapas, sendo que em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na ordem apresentada:
- Maior nota na entrevista por competências.
 - Maior nota na análise curricular.
 - Menor número de inscrição.

- 4.2.** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado por ordem de inscrição, primeiro nome e iniciais do sobrenome da pessoa candidata, com a respectiva classificação, em data definida no cronograma da seleção.
- 4.3.** O candidato selecionado será convocado pela INVESTSP para admissão, obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme item 1 deste Edital.
- 4.4.** Os candidatos remanescentes comporão um banco de reserva, pelo prazo de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período a critério da INVESTSP, a contar do resultado final desta seleção, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:
- Desistência dos primeiros classificados ou
 - Demissão dos primeiros classificados ou
 - Abertura de novas vagas com o perfil exigido neste Edital.

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 5.1.** Ter sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo, de acordo com critérios e classificações definidas.
- 5.2.** Possuir todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 1 deste Edital, até a data da publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

Comprovação de escolaridade:

- ✓ Diploma/Certificado de Conclusão de Curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação **ou** declaração de que o diploma está em fase de elaboração, contendo a data em que ocorreu a colação de grau.

Observações:

- O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
 - O documento relacionado a curso realizado no exterior, somente, será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.
- 5.3.** CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 5.4.** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação.
- 5.5.** Estar em dia com as obrigações eleitorais.

- 5.6. Em caso de candidato do sexo masculino, ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.
- 5.7. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com o cargo a ser ocupado.
- 5.8. Apresentar toda a documentação solicitada pela INVESTSP, quando da sua convocação para admissão.
- 5.9. O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para comprovação dos requisitos para contratação, no período determinado, estará eliminado do processo.
- 5.10. O exame médico admissional deverá ser realizado no prazo agendado pela INVESTSP.

6. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 6.1. A **INVESTSP – Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade**, assessorada pela **FAPETEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Cultura**, torna pública a realização do Processo Seletivo 02/2026 destinado a recrutar e selecionar profissionais para o provimento de vagas existentes e formação de cadastro reserva para o cargo de **Nível Superior (Consultor)** – ampla concorrência, conforme procedimentos descritos neste Edital, **para contrato prazo determinado**.
- 6.2. A **INVESTE SÃO PAULO** é uma entidade de **direito privado**, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública. Por força da Lei nº 13.179 de 19 de agosto de 2008 e do Decreto nº 53.766, de 5 de dezembro de 2008, a INVESTE SÃO PAULO é qualificada como "Serviço Social Autônomo", portanto, desvinculada da administração pública.
- 6.3. O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da INVESTE SÃO PAULO, **não se confundindo com concurso público**, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.
- 6.4. O Processo Seletivo será executado pela **FAPETEC**, instituição contratada pela **INVESTSP** para esse fim.
- 6.5. As etapas deste Processo Seletivo serão realizadas de forma remota.
- 6.6. As datas prováveis para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no Anexo I – Cronograma publicado no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo INVESTSP – 02/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

- 6.7. A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo à INVESTSP a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.
- 6.8. Fica assegurado à INVESTSP o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação aos participantes.
- 6.9. Os candidatos selecionados, que vierem a ser contratados, assim o serão sob o regime de **contrato por prazo determinado**, pelo período de **06 meses**, sujeito ao período de experiência, e será regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
- 6.10. A INVESTSP oferece, além do salário, os seguintes benefícios: plano de saúde, vale refeição e seguro de vida.
- 6.11. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos nesta seleção.
- 6.12. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes no cadastro de Inscrição, o candidato deverá comunicar imediatamente a FAPETEC e solicitar a correção.
- 6.13. A INVESTSP e a FAPETEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
- 6.14. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer da seleção, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 6.15. As ocorrências não previstas neste Comunicado ou os casos duvidosos serão resolvidas, em caráter irrecurável, pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da INVESTSP e da FAPETEC.

São Paulo, 08 de julho de 2026

INVESTE SÃO PAULO



FAPETEC

Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO INVESTSP – 02/2026

08/07/2026



CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1. As convocações e resultados das etapas ou qualquer outro comunicado/alteração serão divulgados no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo INVESTSP – 02/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, conforme segue, em datas prováveis:

ETAPA	DATA	HORÁRIO (Brasília)
Divulgação do Processo Seletivo	08/07/26	–
• Inscrições		
Realização online	08 a 16/07/26	Abertura: 08/07/26 – 12h
		Encerramento: 16/07/26 – 12h
Resultado: Inscrições Validadas	16/07/26	Após 17h
• 2ª etapa – Análise Curricular		
Resultado Preliminar	27/07/26	Após 17h
Resultado Final	30/07/26	Após 17h
• 3ª Etapa – Entrevista por Competências		
Convocação	30/07/26	Após 17h
Realização online	03/08/26	Conforme orientação a ser divulgada na convocação
Resultado Preliminar	03/08/26	Após 17h
Resultado Final	05/08/26	Após 17h
Resultado Final do Processo Seletivo	05/08/26	Após 16h

ANEXO II

ANÁLISE CURRICULAR

08/07/2026

1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR – etapa eliminatória e classificatória

1. Serão analisados nesta etapa todos os currículos dos candidatos que tiveram sua inscrição validada, ou seja, aqueles que concluíram o preenchimento do cadastro eletrônico.
2. A Análise Curricular constará da verificação de atendimento ou não aos requisitos obrigatórios da vaga, conforme descrito no item 1 do Edital 01 – Processo Seletivo INVESTSP 02/2026, com base nas informações contidas no cadastro. Por isso, **a pessoa candidata deve descrever sua experiência detalhadamente**, de forma a permitir identificar os requisitos solicitados na vaga de interesse.
3. Os candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios, **para fins de classificação**, serão pontuados quanto aos requisitos adicionais, conforme item 1 do Edital 01 – Processo Seletivo INVESTSP 02/2026.
4. Os requisitos obrigatórios e adicionais deverão estar concluídos até a data de realização desta etapa.
5. Não serão consideradas como experiência as atividades de: docência, pesquisa, estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário.

INVESTE SÃO PAULO

PCI Concursos

ANEXO III

ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS

08/07/2026

2ª ETAPA: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS – etapa eliminatória e classificatória

1. Serão convocados para esta etapa, os 05 primeiros candidatos classificados, por código de vaga, na 1ª Etapa – Análise Curricular.
2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na ordem apresentada:
 - a) Maior nota na análise curricular.
 - b) Menor número de inscrição.
3. A Entrevista por Competências visa verificar o grau de aderência entre as competências requeridas para a vaga e as apresentadas pelo candidato.
4. Será divulgada a relação dos candidatos, por inscrição e código da vaga, com orientações para a realização da Entrevista por Competências no portal da FAPETEC – www.fapetec.org -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo INVESTSP – 02/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, conforme Anexo I – Cronograma.
5. Os demais candidatos somente serão chamados para a Entrevista por Competências, caso haja um percentual total de ausências/eliminações igual a 100%.
6. Os candidatos serão avaliados, individualmente, por uma Banca Examinadora composta por profissionais da INVESTSP e da FAPETEC.
7. A Entrevista por Competências terá duração total de, aproximadamente, 50 minutos por candidato.
8. A Entrevista por Competências consistirá em questionamento oral baseado nas competências exigidas para o cargo, conforme segue:

COMPETÊNCIAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Capacidade de análise e diagnóstico.	5,0
Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.	5,0
Trabalho em equipe.	5,0
Capacidade de inovação	5,0
TOTAL	20,00

9. Cada uma das competências será pontuada conforme segue:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELÊNCIA: Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	4,1 a 5,0
APLICA: Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	3,0 a 4,0
ABAIXO DO NECESSÁRIO: Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1,0 a 2,9
NÃO APLICA: A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0,0 a 0,9

10. A nota da Entrevista por Competências será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.
11. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 12 pontos e/ou zerar algum critério de avaliação na Entrevista por Competências.
12. O não comparecimento à avaliação, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo
13. Demais informações inerentes à Entrevista por Competências constarão no Comunicado de convocação para essa etapa.

INVESTE SÃO PAULO

ANEXO IV

REVISÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

08/07/2026

REVISÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. Após a divulgação dos resultados preliminares, o candidato poderá solicitar, somente por escrito, esclarecimentos e/ou pedidos de revisão no prazo máximo de **1 (um) dia útil** da data de divulgação do respectivo resultado, até 18h (horário de Brasília).
2. Manifestações recebidas fora do prazo acima estipulado (datas e/ou horários) serão desconsideradas
3. Essas solicitações deverão ser formuladas exclusivamente através do endereço eletrônico: **contato@selecaofapetec.org.br**
4. A solicitação deverá ser individual, com a indicação da situação em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentada, comprovando as alegações com documentos anexos, citações de artigos, legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores etc. e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas.
5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e admitir-se-á um único recurso por candidato/ por etapa.
 - 6.1. Caso o candidato envie mais de 1 recurso, somente o 1º será considerado.
6. O candidato poderá interpor recurso apenas contra sua própria situação ou resultado.
7. **Serão rejeitadas as solicitações inconsistentes e enviadas fora do prazo ou não fundamentadas e as que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e código da vaga, obrigatoriamente.** Ainda serão rejeitadas solicitações enviadas por qualquer outro meio que não o previsto nas orientações deste Processo Seletivo, incluindo a imprensa e redes sociais.
8. **Em hipótese alguma será aceito recurso intempestivo, especialmente se a etapa seguinte da seleção já tiver sido realizada ou se a seleção estiver concluída.**
9. **O candidato que não interpuser recurso no prazo estipulado neste anexo será totalmente responsável pelas consequências advindas de sua omissão.**
10. A decisão da banca examinadora, referente ao pedido de revisão, será irrecorrível, consistindo em última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.
11. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de respostas e/ou revisão do resultado definitivo.
12. A solicitação cujo teor desrespeite qualquer colaborador da INVESTSP e/ou FAPETEC será preliminarmente indeferida
13. A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

INVESTE SÃO PAULO

